



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS

EDITAL n.º 02/2016- PPGECM/IEMCI/UFPA

Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas (PPGECM), em nível de DOUTORADO, para ingresso no 1º semestre de 2017.

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas (PPGECM), do Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI), da Universidade Federal do Pará (UFPA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com decisões colegiadas, torna público o presente Edital para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Educação em Ciências e Matemáticas. Os candidatos devem estar cientes do Regimento do PPGECM sobre questões específicas do funcionamento do curso (disponível na página do programa - <http://www.ppgecm.propesp.ufpa.br>).

2 ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1 O curso de Doutorado do PPGECM está dividido em duas áreas de concentração e em quatro linhas de pesquisa, distribuídas da seguinte forma:

I) **Educação em Ciências** - linhas de pesquisa:

- a) Conhecimento Científico e Espaços de Diversidade da Educação em Ciências;
- b) Cultura e Subjetividade na Educação em Ciências.

II) **Educação Matemática** - linhas de pesquisa:

- a) Percepção Matemática, Processos e Raciocínios, Saberes e Valores;
- b) Etnomatemática, Linguagem, Cultura e Modelagem Matemática.

2.2 As áreas de interesses dos professores do programa estão descritas no anexo I

3 DAS VAGAS

3.1 As vagas deste processo seletivo estão distribuídas por linhas de pesquisa, conforme anexo II deste edital. A escolha da área de concentração e da linha de pesquisa pelo candidato pode sofrer alterações de acordo com decisão da comissão do processo seletivo em relação à adequação da proposta às áreas e às linhas do programa.

3.2 São ofertadas 27 (vinte e sete) vagas para o curso de Doutorado.

3.3 O PPGECEM aderiu ao Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos (PADT/UFPA). Nesta seleção, 4 (quatro) vagas do curso de Doutorado, do total de vagas do respectivo curso, estarão destinadas a docentes e técnicos administrativos da UFPA, que deverão indicar no formulário de solicitação de inscrição que pretendem concorrer a estas vagas. A opção pelo PADT/UFPA exclui a possibilidade de concorrência às vagas destinadas à ampla concorrência. As vagas destinadas ao PADT/UFPA que não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência.

3.4 As vagas disponibilizadas não precisam ser necessariamente preenchidas.

4 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA

4.1 O ingresso no PPGECEM está condicionado:

- a) À aprovação e classificação dos candidatos dentro do limite de vagas oferecidas;
- b) Ao cumprimento dos itens 5 e 13 deste Edital;
- c) À assinatura do **termo de compromisso**, que implica cumprir integralmente todas as normas e condições estabelecidas no regimento do Programa, especialmente no que se refere aos prazos e créditos, assim como assegurar a disponibilidade integral para cursar o Doutorado (Anexo VIII).

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições no processo seletivo serão realizadas **do dia 20 de junho de 2016 até o dia 20 de julho de 2016**, observado o horário de Belém/PA (Anexo III).

5.2 Após o candidato ter preenchido o formulário *online*, disponível no endereço <<http://www.ppgecem.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>>, e ter efetuado o depósito bancário no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** - Banco do Brasil - (Banco: 001 / Agência: 3702-8 / Conta: 99.472-3), deverá comparecer à Secretaria do PPGECEM¹ munido dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (gerado e enviado para o e-mail do candidato pela página de inscrição após preenchimento);
- b) Documento oficial de identificação com foto (cópia e original ou cópia autenticada);
- c) Comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (2 cópias e original ou 2 cópias autenticadas).

5.2.1 A documentação poderá ser entregue por terceiros desde que estes apresentem procuração do candidato assinada de próprio punho com firma reconhecida. O procurador deverá apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação relacionada neste Edital.

5.2.2 A documentação poderá ser remetida por via postal, endereçada para a Secretaria do Programa. Nesse caso, o candidato deve utilizar o serviço de entrega rápida (SEDEX), com data da postagem até 20/07/2016.

¹ Rua Augusto Corrêa, 01 - Guamá - CEP: 66075-110 - Belém/PA - Cidade Universitária José da Silveira Netto - Setor Básico - Fone: 32018070.

5.3 O depósito poderá ser efetuado até o dia **20 de julho de 2016**.

5.4 As inscrições somente serão efetivadas após a entrega da documentação descrita no **Item 5.2**.

6 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 2.10.2008, o candidato que comprovar inscrição no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007.

6.2 O candidato pleiteante à isenção deverá, no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

6.3 Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

7 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção para o Doutorado consistirá de 4 (quatro) etapas, sendo 3 (três) de caráter eliminatório e classificatório e 1 (uma) de caráter classificatório, cujo cronograma é apresentado no anexo III.

7.1.1 A seleção para o curso de **DOUTORADO** consistirá das etapas a seguir especificadas²:

Etapa	Modalidade	Caráter
1ª - Prova Escrita	Discursiva	Eliminatória e Classificatória
2ª - Avaliação do anteprojeto de Pesquisa	Análise da Proposta	Eliminatória e Classificatória
3ª - Arguição sobre o anteprojeto de Pesquisa	Arguição	Eliminatória e Classificatória
4ª - Avaliação do Currículo	Análise de Currículo Lattes	Classificatória

7.1.2 **Prova Escrita:** terá duração de quatro horas. Versará sobre conhecimentos da área de Ensino de Ciências e Matemática, contendo questões discursivas a partir da literatura da área.

7.1.3 **Anteprojeto:** O candidato ao Doutorado, aprovado na 1ª etapa do processo seletivo (prova escrita), deverá enviar para o *e-mail* **ppgecm+selecao@gmail.com** (como anexo) o anteprojeto de pesquisa (Modelo capa - Anexo IX) para realização da 2ª etapa do processo de seleção, atendendo ao cronograma apresentado no anexo III. O arquivo

² Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica de tinta azul ou preta em todas as situações de avaliação previstas neste Edital.

(anteprojeto de pesquisa) deverá ser identificado da seguinte forma: **Nome.Sobrenome.Doutorado.Anteprojeto** (separado por pontos e sem espaços). O anteprojeto deve seguir regras atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e conter, no máximo, 15 (quinze) páginas (excetuando-se a capa), com espaçamento entre linhas 1,5 e fonte *Arial*, tamanho 12. Após o envio, o candidato receberá uma resposta automática, confirmando o recebimento do arquivo. Caso não a receba em até 30 minutos, o arquivo deverá ser reenviado, obedecendo estritamente às orientações acima.

7.1.4 Arguição referente ao anteprojeto de Pesquisa: o candidato ao Doutorado aprovado na etapa anterior (avaliação do anteprojeto) do processo seletivo deverá, consultar no quadro de avisos do IEMCI e página do PPGECM <<http://www.ppgecm.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>> dia e hora para proceder à arguição do anteprojeto, de acordo com o cronograma disposto no anexo III.

7.1.5 Currículo Lattes: após o resultado dessas etapas da seleção ao Doutorado (prova escrita, avaliação do anteprojeto de pesquisa e arguição), os candidatos aprovados serão submetidos à avaliação do currículo Lattes. Para tal, os candidatos deverão entregar na secretaria do PPGECM, ou via postal³ (SEDEX), com data da postagem até **23/09/2016**, o currículo Lattes, acrescido de documentação comprobatória dos últimos 5 (cinco) anos (**julho de 2011 a julho de 2016**), de acordo com o cronograma disposto no anexo III.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8.2 **Prova Escrita:** esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete) pontos. A avaliação será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e por docentes do PPGECM designados para esta atividade. Os aspectos avaliados constam no anexo IV desde edital.

8.3 **Anteprojeto de Pesquisa:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete) pontos e deverá conter breve relato da experiência profissional relacionada à temática que o candidato se propõe pesquisar. Os aspectos avaliados constam no anexo V deste edital.

8.4 **Arguição Referente ao anteprojeto de Pesquisa:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete) pontos. Os aspectos avaliados constam no anexo VI desde edital. Haverá uma Comissão própria para esta etapa, composta por professores membros do corpo docente do Programa.

8.5 **Currículo Lattes:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no Currículo Lattes levarão em consideração os últimos 5 (cinco) anos. A cada item será atribuída uma pontuação, conforme tabela que consta no anexo VII deste Edital. Ao candidato que obtiver a maior pontuação absoluta será atribuída nota 10 (dez), e, aos outros, notas proporcionais a essa pontuação.

³ Universidade Federal do Pará - Instituto de Educação Matemática e Científica - Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto - Setor Básico - Portão 1 - Avenida Augusto Corrêa, 1 - Guamá - Belém/PA/Brasil - CEP: 66075-110 - Fone: 3201-8070.

9 DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final, e os resultados de cada etapa da seleção serão divulgados nos quadros de avisos do IEMCI e na página eletrônica do PPGECEM <<http://www.ppgecem.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>>, conforme anexo III.

9.2 Para efeito de classificação, a média final de cada candidato corresponderá à média aritmética ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas do processo. A saber:

$$NF = \frac{PE \times 3 + AP \times 2 + AR \times 2 + CR \times 3}{10}$$

PE – Nota Atribuída a Prova Escrita

AP – Nota Atribuída ao Anteprojeto

AR – Nota Atribuída a Arguição

CR – Nota Atribuída ao Currículo

9.3 Serão chamados para ingresso no PPGECEM os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecido.

9.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Nota referente à 1ª etapa (prova escrita);
- b) Nota referente à 4ª etapa (currículo).

9.5 Caso não sejam preenchidas todas as vagas dentro das linhas de pesquisa, a comissão poderá convocar o colegiado para deliberar sobre a redistribuição das vagas remanescentes para atender à demanda de outras áreas e linhas, incluindo as vagas destinadas ao PADT/UFPA.

10 DO CRONOGRAMA

10.1 As datas de realização das inscrições, da prova escrita e da arguição de projeto, bem como da divulgação dos resultados do processo, devem ser observadas no anexo III deste Edital.

10.2 É obrigatório o cumprimento das datas e horários especificados para as atividades do processo seletivo, conforme consta no anexo III deste Edital, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.

11 DOS RECURSOS

11.1 Serão aceitos recursos em até 48 horas da divulgação dos resultados impetrados, exclusivamente na secretaria do PPGECEM, de cada uma das Etapas do Processo Seletivo.

11.2 É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso, destinado ao Processo Seletivo do PPGECEM/2016, no prazo

de 48 (quarenta e oito) horas úteis, em envelope A4 devidamente lacrado e etiquetado com o **nome completo, número de inscrição e CPF do candidato**, identificando a etapa a que se refere o recurso.

11.2.1 O recurso será dirigido à Comissão Executora do Processo Seletivo, que o encaminhará à Banca Examinadora, a quem compete julgá-lo, e deverá ser entregue no IEMCI na Secretaria da Pós-Graduação do PPGECEM.

11.3 O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos que julgar necessário.

11.4 O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 11.1 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado não será conhecido e receberá indeferimento liminar deste ato não cabendo novo recurso.

12 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

12.1 O candidato com necessidades especiais receberá atendimento adequado. O candidato deve se manifestar no ato da inscrição quanto a essas necessidades especiais.

12.2 O candidato deve encaminhar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado, devendo entregar em envelope A4, etiquetado com nome completo e CPF do candidato, na Secretaria do PPGECEM do IEMCI da UFPA, Processo Seletivo PPGECEM/2016 (ATENDIMENTO ESPECIAL), no ato da inscrição do processo seletivo (por qualquer impedimento o candidato poderá enviar por correspondência)⁴.

12.3 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFPA não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

12.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 27, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

12.5 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.

13 DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

13.1 Os candidatos classificados na 4ª etapa do processo seletivo do PPGECEM deverão entregar (na Secretaria do PPGECEM) os documentos indicados abaixo para realização da homologação dos resultados (Anexo III):

⁴ Universidade Federal do Pará - Instituto de Educação Matemática e Científica - Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto - Setor Básico - Portão 1 - Avenida Augusto Corrêa, 1 - Guamá - Belém/PA/Brasil - CEP: 66075-110 - Fone: 3201-8070.

- a) Documentos de identificação: Identidade, CPF e Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação na última eleição (fotocópias nítidas, com apresentação dos originais ou cópias autenticadas);
- b) Certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente - para candidatos do sexo masculino (fotocópia nítida, com apresentação do original ou cópia autenticada);
- c) Comprovante de residência (fotocópia nítida, com apresentação do original ou cópia autenticada);
- d) Contracheque, caso o candidato tenha vínculo empregatício (fotocópia nítida, com apresentação do original ou cópia autenticada);
- e) Diploma de graduação (ou comprovante de conclusão de curso) em Biologia, Química, Física, Matemática ou Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens (fotocópia nítida, com apresentação do original ou cópia autenticada) ou ainda em outras áreas, acrescido de comprovação de experiência docente ou de produção acadêmica na área de Educação em Ciências ou Educação Matemática nos últimos 5 (cinco) anos (fotocópia nítida, com apresentação do original ou cópias autenticadas);
- f) Diploma do curso de Mestrado, conferido por Instituição de Ensino Superior com Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. Os candidatos que ainda não possuam o diploma de Mestrado deverão apresentar cópia da ata de defesa de dissertação, atestado da instituição, confirmando sua titulação e a recomendação do Programa pela CAPES, autenticada pela respectiva Instituição de Ensino Superior (IES). Em caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil (fotocópia nítida, com apresentação do original);
- g) Histórico escolar do curso de Mestrado (fotocópia nítida, com apresentação do original ou cópia autenticada);
- h) Uma foto 3x4 recente.

13.2 A documentação poderá ser entregue por terceiros, desde que estes apresentem procuração do candidato assinada de próprio punho com firma reconhecida. O procurador deverá apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação relacionada neste Edital.

13.3 A documentação poderá ser remetida por via postal: devendo ser enviada para a Secretaria do Programa⁵. Nesse caso, o candidato deverá utilizar o serviço de entrega rápida (SEDEX), com data da postagem até 05/10/2016.

13.4 Os candidatos aprovados que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no item 4 deste Edital ou não apresentarem a documentação exigida no item 13 estarão automaticamente desclassificados do certame, o que permitirá a chamada, se for o caso, daqueles candidatos aprovados-excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação em cada linha de pesquisa.

⁵ Universidade Federal do Pará - Instituto de Educação Matemática e Científica - Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto - Setor Básico - Portão 1 - Avenida Augusto Corrêa, 1 - Guamá - Belém/PA/Brasil - CEP: 66075-110 - Fone: 3201-8070.

13.4.1 Por candidatos aprovados-excedentes, entende-se aqueles que passaram pelas etapas eliminatórias da seleção, cumpriram as etapas classificatórias e não se classificaram dentro do número de vagas oferecidas.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do processo de seleção contidas neste Edital, seus anexos e em outros comunicados a serem publicados.

14.2 O Regimento do PPGECEM exige dos alunos dedicação de tempo integral às atividades do curso.

14.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que apresentar documentos falsos; não comparecer a quaisquer das etapas do processo de seleção nas datas e horários previstos (Anexo III); não entregar a documentação solicitada, conforme exigido no item 13 deste Edital.

14.4 Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas do IEMCI/UFPA.

Belém/PA, 20 de junho de 2016.



Prof. Dr. Elielson Ribeiro de Sales
Coordenador do PPGECEM/IEMCI/UFPA

ANEXO I
DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE INTERESSE DOS PROFESSORES

PROFESSOR	ÁREAS DE INTERESSE
Prof. Dr. Adilson Oliveira do Espírito Santo	Modelagem Matemática, Etnomatemática, Resolução de Problemas, Uso de Novas Tecnologias no Ensino de Ciências e Matemática.
Profa. Dra. Ana Cristina Pimentel C. de Almeida	Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA), Ludicidade e Ensino de Ciências na perspectiva CTSA, Educação Ambiental, Meio Ambiente e Formação Docente.
Profa. Dra. Andreia Garibaldi Loureiro Parente	Ensino e Aprendizagem de Ciências, Formação para a Cidadania, Práticas Investigativas, Análise dos Processos de Ensino e da Elaboração do Conhecimento em Espaços Educativos.
Profa. Dra. Ariadne da Costa Peres Contente	Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA), Antropologia (populações humanas em unidades de conservação), Educação Ambiental, Ecologia, Educação (formação inicial e continuada) dentro da tríade ensino, pesquisa e extensão.
Prof. Dr. Danilo Teixeira Alves	Teoria Quântica de Campos na presença de Fronteiras, com foco no efeito Casimir Dinâmico. Teoria da Carga Cognitiva e Desenvolvimento de Livros Didáticos Digitais de Alta Interatividade com foco em Matemática, Física e Alfabetização (Letramento e Numeramento).
Profa. Dra. Isabel Cristina Rodrigues de Lucena	Educação Matemática e Cultura Amazônica, Etnomatemática, Ensino e Aprendizagem, Avaliação em Matemática dos Anos Iniciais e Formação de Professores que Ensinam Matemática.

Prof. Dr. João Manoel da Silva Malheiro	Formação de Professores de Ciências; Metodologias Ativas (ABP, ABE, Problematização e Resolução de Problemas no Ensino de Ciências); Raciocínio Hipotético-Dedutivo no Ensino de Ciências; Habilidades Cognitivas no Ensino de Ciências.
Prof. Dr. José Jerônimo de Alencar Alves	História e Filosofia das Ciências e História e Filosofia da Educação.
Prof. Dr. José Messildo Viana Nunes	Argumentação em Matemática, Didática da Matemática, Formação de Professores.
Prof. Dr. José Moisés Alves	Estudos sobre Ensino e/ou Aprendizagem na Perspectiva da Teoria da Subjetividade de Gonzalez Rey.
Prof. Dr. Licurgo Peixoto Brito	Ensino de Ciências com enfoque CTS, Ensino de Física através de Temas, com ênfase em temas regionais da Amazônia.
Profa. Dra. Maria dos Remédios de Brito	Educação, Filosofia da Educação, Filosofia da Diferença e Educação, Processos de Subjetivação e Educação.
Profa. Dra. Marisa Rosâni Abreu da Silveira	Ensino e Aprendizagem da Matemática, Discurso Pedagógico, Construção do Conceito Matemático, Linguagem Matemática, Tradução de Textos Matemáticos.
Profa. Dra. Nádia Magalhães da Silva Freitas	Questões Socioambientais, Educação Científica para o Contexto Amazônico, Temas Sociocientíficos, Educação para o Desenvolvimento Sustentável, Formação de Professores.
Prof. Dr. Renato Borges Guerra	Didática da Matemática, Formação de Professores, Ensino e Aprendizagem, Práticas Sociais com Matemática e História e Epistemologia de Matemática.
Profa. Dra. Terezinha Valim Oliver Gonçalves	Formação de Professores, Ensino de Ciências, Formação Inicial, Pesquisa Narrativa e Ensino

	com Pesquisa, Educação Ambiental, como transversalidade à formação de professores e ao ensino de Ciências.
Profa. Dra. Wilma de Nazaré Baia Coelho	Ensino de História, História da Educação, Formação de Professores; Formação de Professores para a Diversidade Étnico-Racial; Formação de Professores e Escola Básica; Escola Básica e Relações Raciais.

ANEXO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS	
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PADT/UFPA
Conhecimento Científico e Espaços de Diversidade da Educação das Ciências - Vagas para os professores: Ana Cristina Pimentel Carneiro de Almeida, Andreia Garibaldi Loureiro Parente, Ariadne da Costa Peres Contente, João Manoel da Silva Malheiro, Licurgo Peixoto Brito, Nádya Magalhães da Silva Freitas, Terezinha Valim Oliver Gonçalves e Wilma de Nazaré Baia Coelho.	10	2
Cultura e Subjetividade na Educação em Ciências - Vagas para os professores: Danilo Teixeira Alves, José Jerônimo de Alencar Alves, José Moysés Alves e Maria dos Remédios de Brito.	5	-
Percepção Matemática, Processos e Raciocínios, Saberes e Valores - Vagas para os professores: José Messildo Viana Nunes e Renato Borges Guerra.	3	1
Etnomatemática, Linguagem, Cultura e Modelagem Matemática - Vagas para os professores: Adilson Oliveira do Espírito Santo, Isabel Cristina Rodrigues de Lucena e Marisa Rosâni Abreu da Silveira.	5	1
TOTAL	23	4
	27	

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS DE JUNHO A OUTUBRO DE 2016

DATA/ PERÍODO ⁶	HORÁRIOS/ LOCAIS	ATIVIDADE
20/06 a 20/07/2016	Das 8h 30min às 17h Página ⁷ e Secretaria do PPGE ⁸	Preenchimento da ficha de inscrição (página ⁶), pagamento da taxa de inscrição e entrega da documentação (Item 5.2)
	Banco do Brasil (Banco: 001 / Agência: 3702-8 / Conta: 99.472-3)	
05/08/2016	Das 14h às 18h – Salas do IEMCI ⁶ (chegar com 30 minutos de antecedência)	Realização da prova escrita
19/08/2016	Quadro de avisos do IEMCI e página do PPGE ⁸	Divulgação do resultado da Prova escrita
22/08 a 24/08/2016	<i>E-mail⁹</i>	Envio dos anteprojetos de pesquisa
01/09/2016	Quadro de avisos do IEMCI e página do PPGE ⁸	Divulgação do resultado da avaliação dos anteprojetos de Pesquisa
06/09/2016	Quadro de avisos do IEMCI e página do PPGE ⁸	Divulgação do dias e horários para as arguições dos anteprojetos
12/09 a 16/09/2016	Salas do IEMCI	Realização das arguições referentes aos anteprojetos de Pesquisa
20/09/2016	Quadro de avisos do IEMCI e página do PPGE ⁸	Divulgação do resultado das arguições referentes aos anteprojetos de Pesquisa
21/09 a 23/09/2016	Secretaria do PPGE ⁸	Recebimento do currículo devidamente documentado
30/09/2016	Quadro de avisos do IEMCI e página do PPGE ⁸	Divulgação dos resultados de avaliação do currículo
03/10 a 05/10/2016	Das 8h às 18h Secretaria do PPGE ⁸	Entrega dos documentos indicados no Item 13 para realização da homologação dos resultados
13/10/2016	Quadro de avisos do IEMCI e página do PPGE ⁸	Divulgação da homologação dos resultados

Obs₁: As matrículas no PPGE⁸ estão previstas para fevereiro de 2017.

⁶ Por motivos de intercorrência, no decorrer do processo, a comissão poderá decidir por alterações de datas.

⁷ <<http://www.ppgecm.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>>.

⁸ Instituto de Educação Matemática e Científica - Universidade Federal do Pará. Campus Universitário do Guamá - Setor Básico - Av. Augusto Corrêa, 1 - Belém-PA, CEP: 66075-110, Fone: 3201-7642.

⁹ ppgecm+selecao@gmail.com.

ANEXO IV

REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DO DOUTORADO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (A):			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
DATA:			
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1	Elabora de forma coerente as partes fundamentais que compõem o texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão).	1,0	
2	Adequa o tema desenvolvido ao solicitado.	1,0	
3	Situa o conteúdo na área de concentração na qual se candidata e estabelece a sua relação com o conhecimento da área.	2,0	
4	Demonstra conhecimento e compreensão dos conceitos e princípios do tema exposto (capacidade de argumentação teórica das questões postas para análise).	2,0	
5	Aplica os conceitos e princípios (domínio do tema, atualidade da abordagem).	1,0	
7	Articula os temas abordados com a bibliografia da área.	1,5	
8	Usa de forma adequada a linguagem (clareza na comunicação, qualidade e rigor da exposição das ideias, uso adequado das normas gramaticais).	1,5	
TOTAL		10,0	

OBSERVAÇÃO:

Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir uma nota ao item/critério para pontuação. O total das notas dos avaliadores deverá ser calculado em média aritmética, considerando até duas casas decimais sem arredondamento. Havendo diferença de 3 pontos ou mais entre as notas dos avaliadores, a prova do candidato será apreciada por um terceiro avaliador. Nesse caso, o resultado final será constituído da média entre as notas que mais se aproximarem.

ANEXO V

REGISTRO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO (DOUTORADO)

NOME DO CANDIDATO (A):		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:		
DATA:		
ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. A viabilidade do anteprojeto: a proposta é inédita e relevante para a área de Educação em Ciências e Matemática; a questão/objetivo apresenta coerência entre as ações a serem desenvolvidas e descritas na proposta; apresenta cronograma factível com a proposta de pesquisa;	2,0	
2. Coerência com a área de concentração à qual se candidata.	2,0	
3. Contextualização do problema: anuncia a problemática e insere a proposta na problemática anunciada; Seleciona adequadamente, com atualização e pertinência, a bibliografia utilizada (o quadro teórico e pesquisas correlatas).	2,0	
4. Estrutura e qualidade de organização do anteprojeto: apresentação sequencial lógica; coerência entre o tema e as ideias apresentadas no anteprojeto e entre o tema e a área da Educação em Ciências e Matemática; anúncio da questão de pesquisa e/ou objetivo(s); justificativa de forma adequada e fundamentada; apresentação de metodologia coerente com a questão e/ou objetivo(s) que foram anunciado(s).	2,5	
5. Uso adequado da linguagem (clareza na comunicação, qualidade e rigor da exposição das ideias, uso adequado das normas gramaticais); organização lógica do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão); uso da linguagem científica apropriada.	1,5	
TOTAL	10,0	

ANEXO VI

REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO (DOUTORADO)

CANDIDATO (A):		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		
ESPECIFICAÇÕES	VALOR MÁXIMO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Capacidade de sustentação dos argumentos científicos com clareza e objetividade, frente às arguições referentes aos aspectos teóricos constantes no projeto.	5,0	
4. Domínio do conteúdo: aprofunda e domina os conceitos que fundamentam a proposta; usa termos técnicos e de linguagem científica apropriada; apresenta visão ampla do assunto.	3,0	
3. Compatibilidade técnico-científica entre os interesses e perspectivas do candidato e as características do curso e da área de concentração pretendida.	2,0	
TOTAL	10,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética Simples das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

ANEXO VII - TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (DOUTORADO)
A maior pontuação absoluta equivalerá à nota 10 (dez). As demais serão proporcionais.

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
a) Bolsista de pesquisa, extensão ou monitoria.	1 ponto/semestre de bolsa (máximo 6 semestres)
b) Artigo publicado ou aceito para publicação (somente aceitação final) em revista internacional da área.	6,0 pontos/artigo
c) Artigo publicado ou aceito para publicação (somente aceitação final) em revista nacional da área.	5,0 pontos/artigo
d) Artigo publicado ou aceito para publicação (somente aceitação final) em revista internacional.	4,0 pontos/artigo
e) Artigo publicado ou aceito para publicação (somente aceitação final) em revista nacional.	3,0 pontos/artigo
f) Trabalho completo publicado em eventos nacionais ou internacionais da área ¹	3,0 pontos/ publicação (máximo de 10 publicações)
g) Trabalho completo publicado em eventos regionais ou locais da área. ¹	1,0 ponto/ publicação (máximo de 5 publicações)
h) Resumo expandido em congressos e reuniões científicas da área. ¹	1,0 ponto/publicação (máximo de 5 publicações)
i) Estágio em Instituição de pesquisa na área.	1 ponto/40 horas
j) Autor de livro na área, com ISBN.	5,0 pontos/obra
k) Autor de capítulo de livro na área, com ISBN.	3,0 pontos/capítulo
l) Organizador de Livro na área, com ISBN.	2,0 pontos/obra
m) Curso de especialização concluído na área de Educação em Ciências e/ou Matemática.	2,0 pontos/curso
n) Experiência docente na Educação Básica.	0,5 ponto/ano (carga-horária mínima 20h/semanais)
o) Experiência docente na Educação Superior.	0,5 ponto/ano (carga-horária mínima 20h/semanais)
p) Orientação de TCC.	1 ponto/monografia (máximo de 5)
q) Orientação de monografia de especialização.	1,5 pontos/monografia (máximo de 10)
r) Coordenação de projetos institucionais de pesquisa, ensino ou extensão.	2,5 pontos/ projeto (carga-horária mínima de 10h semanais)
s) Participação em projetos institucionais de pesquisa, ensino ou extensão.	1,5 pontos/ projeto (carga-horária mínima de 10h semanais)
t) Participação em Grupos de Pesquisa credenciados por Instituições de Pesquisa.	0,5 ponto/ semestre (carga-horária mínima de 30h por semestre)

Obs.: Somente será contabilizada a produção e experiência docente dos **últimos 5 (cinco) anos** descrita no Currículo Lattes e devidamente comprovada.

¹ Os candidatos devem anexar comprovação da participação e texto que comprove a produção.

ANEXO VIII

**TERMO DE COMPROMISSO
(DOUTORADO)**

Eu,.....sob CPF:.....
Cédula de Identidade....., residente e domiciliado
.....
.....

declaro que, caso venha a ser aprovado (a) no Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemáticas, cumprirei integralmente todas as normas e condições estabelecidas no regimento, especialmente no que se refere aos prazos e créditos. Comprometo-me, ainda, em dispor de tempo integral para as atividades exigidas pelo programa.

Belém, de..... de 2016

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IX

MODELO DE CAPA DO ANTEPROJETO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA - IEMCI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS**

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DO ANTEPROJETO

Curso Pretendido:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Pretenso orientador(a) – opção 1:

Pretenso orientador(a) – opção 2: